



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1018/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 459/2017.

Trata-se do Projeto de Lei nº 459/2017, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que "denomina Praça Buzaid Algouz o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Rua Amorim Diniz e Avenida Governador Carvalho Pinto, Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha, e dá outras providências".

Na justificativa, o autor cita a biografia do homenageado, e empresário de destacada atuação e reconhecimento no bairro da Penha, falecido em 2013.

O Executivo manifestou-se favoravelmente à propositura, que atende às normas municipais, recomendando apenas modificação na redação do artigo primeiro, para maior clareza na identificação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei e apresentou substitutivo para adequação da propositura à recomendação do Executivo.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM - Relator

Fábio Riva - PSDB

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 52

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.